



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 63 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **SR. MIGUEL COSTA LOPES**.

Justificativa:

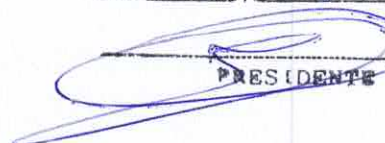
Esta moção expressa admiração e reconhecimento ao agraciado, que há 31 anos vem desenvolvendo um exemplar e excelente trabalho como Vigilante. Profissional altamente responsável, atencioso, comunicativo, competente e dedicado. Atualmente é Colaborador da Juiz de Fora Empresa de Vigilância LTDA e vem atuando em sua profissão na agência do Banco do Brasil, no município de Itaguaí.

Por desenvolver seu trabalho com dignidade e honradez, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 11 de maio de 2022.


Rachel Secundo da Silva
Vereadora

APROVADO
Em 12 / 05 / 22


PRESIDENTE